

DECISÃO COREN-AL Nº 044/2019

Dispõe sobre a **não** Interdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de Enfermagem no Estabelecimento de Saúde: Hospital São Vicente de Paula e Maternidade Santa Catarina, localizado no município de União dos Palmares - AL.

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren - AL, neste ato representado por seu Presidente, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 15 e seus incisos II, VIII e XIV, todos da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Fiscalização do Coren - AL nº 161/2019 referente ao Hospital São Vicente de Paula e Maternidade Santa Catarina, do Município de União dos Palmares – AL;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro Relator nº 001/2019;

CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução Cofen 374/2011;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 565/2017 que normatiza o rito da Interdição Ética;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Sindicância, com data de 20 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, proferida na 500ª Reunião Ordinária realizada em 22/05/2019;

DECIDE:

Art. 1º – Pela **não Interdição** das atividades de enfermagem do Alojamento Conjunto do Hospital São Vicente de Paula e Maternidade Santa Catarina, por constatar que a gestão do referido hospital corrigiu as não conformidades que foram identificadas no relatório de fiscalização nº 030/2019 e no parecer do conselheiro relator.

Art. 2º – O processo será arquivado pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, remetendo cópia da decisão ao Departamento de Fiscalização para prosseguimento ao trâmite de rotina de acompanhamento do PAD de fiscalização da Instituição.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 26 de junho de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário